



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DO PREFEITO

DECRETO Nº 512 DE 10 DE MAIO DE 1.984

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica a atual estrada de acesso na Fazenda São Joaquim tendo como início na Estrada Maratona neste Município denominada Estradas da Serejeiras.

ARTIGO 2º Esta Estrada tem um comprimento de 380 mts (Trezentos e oitenta metros) iniciando na Estrada da Maratona indo até as propriedades hortigranjeiros, tendo a largura 6 mts (Seis metros), em toda sua extensão.

ARTIGO 3º A área total da estrada da Serejeiras é de 2.280,00 m² (Dois mil duzentos e oitenta metros quadrados).

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 20º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO - ADMINISTRATIVO - 10 DE MAIO DE 1984.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO QUADRO DE EDITAIS NA MESMA DATA.

Caminhar Juntos
Para Governar Juntos